

LEI Nº 8.859, DE 20 DE JUNHO DE 2006

PUBLICADO: Diário do Grande ABC: DATA 21/06/06

AUTOR: José Montoro Filho - PT - Projeto de Lei CM nº 42, de 2006 - Processo CM nº 712/06.

INSTITUI o “Dia do Trabalhador e da Trabalhadora do Ramo Químico”, no município de Santo André, a ser comemorado todo dia 8 de outubro.

IVETE GARCIA, Prefeita em exercício, do município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído no município de Santo André, o “Dia do Trabalhador e da Trabalhadora do Ramo Químico”, a ser comemorado, todo dia 8 de outubro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 20 de junho de 2006.

IVETE GARCIA

PREFEITA MUNICIPAL

- EM EXERCÍCIO -

MARCELA BELIC CHERUBINE

SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ACYLINO BELLISOMI

SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

LUÍS PAULO BRESCIANI

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL

Registrada e digitada no Gabinete do Prefeito, na mesma data, e publicada.

WANDER BUENO DO PRADO

CHEFE DE GABINETE